

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
015/2025**

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN Nº 041/2025

INTERESSADO: Setor Administrativo da Câmara Municipal de Jucurutu.

ASSUNTO: Contratação direta de empresa promotora de eventos para a inscrição no “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais”.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 015/2025

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Equipe de contratação desta Casa Legislativa e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação direta de empresa promotora de eventos para a inscrição no “Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais” junto à empresa PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 18.336.780/0001-00, sediada na Rua Barão do Rio Branco, nº 492, Centro, Encantado/RS, CEP: 95.960-000, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN - Setor Administrativo, com a importância global de R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais), considerando um (01) inscrição do Presidente desta Casa Legislativa que confirmou sua presença no evento, com execução dos serviços no período de 09 a 12 de dezembro de 2025.
3. Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no Art. 74, caput e inciso III, alínea “f”, da supracitada lei e, em consequência, determino ao Setor Administrativo que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.
4. Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Jucurutu/RN, 05 de dezembro de 2025.

Alan Oliveira do Amaral
Presidente da Câmara Municipal de Jucurutu

Publicado por: Funcionário da Câmara de Jucurutu
Código Identificador: 00318405

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 08/12/2025. EDIÇÃO 159. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>